

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 101

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 22 de junho de 2018

# Receita do Estado cresce 10% e despesa com pessoal é reduzida

Informação está no balanço do quadrimestre, apresentado à Comissão de Finanças

O crescimento da economia garantiu a melhora da situação fiscal de Pernambuco nos primeiros quatro meses de 2018. A informação foi apresentada, ontem, pelo secretário da Fazenda, Marcelo Barros, em audiência pública na Comissão de Finanças. O gestor expôs o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do ano, em que mereceu destaque o crescimento das receitas do Estado em 10%.

Apesar dos resultados positivos, Barros demonstrou apreensão com a situação que os números dos próximos meses podem revelar. Segundo ele, há motivos para acreditar que a greve dos caminhoneiros, que se estendeu por 11 dias em maio, terá repercussões negativas sobre as receitas estaduais – seja por conta da interrupção de serviços no período da paralisação, seja por causa do aumento nos custos com fretes após o movimento ter as reivindicações atendidas.



FOTO: SABRINA NÓBREGA

**PREOCUPAÇÃO - Segundo secretário da Fazenda, Marcelo Barros, greve dos caminhoneiros irá prejudicar a arrecadação futura**

“O impacto daquela greve é muito preocupante”, frisou o secretário. “Ainda não temos um valor exato, mas a arrecadação vai, sim, sofrer influências e a gente está pensando em alternativas para compensar esse impacto sem aumentar a carga tributária”, informou.

Entre os bons indicadores da recuperação fiscal de Pernambuco, sobressai o crescimento do total recolhido com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A prin-

cipal fonte de receitas do Estado registrou aumento de 12% em relação ao valor apresentado no relatório do primeiro quadrimestre de 2017, somando R\$ 5 bilhões nos primeiros quatro meses deste ano. Entre os motivos do aumento, frisou Barros, está a implementação da nota fiscal eletrônica, mecanismo que visa dificultar a sonegação do tributo.

O bom desempenho da arrecadação reduziu a pressão sobre a parcela das receitas comprometidas com

a folha de pagamento de pessoal – que, no último balanço divulgado pelo Poder Executivo, chegou a 99% do teto permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O valor destinado ao pagamento dos salários reduziu para 97% do limite máximo, o que ainda mantém o Governo do Estado acima da linha prudencial estabelecida pela LRF, de 95% do limite máximo.

Não apenas as receitas mas também as despesas públicas cresceram no per-

odo, embora em ritmo mais lento (7%). Marcelo Barros alertou para o aumento em 9% dos custos do Estado com as contribuições para o fundo que paga as aposentadorias dos servidores inativos, o que, comentou, “merece atenção”. O secretário comemorou, ainda, o incremento de 32% nos investimentos: os gastos com execução de obras públicas e aquisição de equipamentos somaram R\$ 470 milhões até abril, com destaque para as áreas de recursos hídricos

e estradas. Os investimentos públicos podem superar R\$ 1,5 bilhão até o fim do ano, estima o gestor.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), elogiou a apresentação, “livre de tecnicismos e que muito enriqueceu o debate sobre a gestão fiscal nesta Casa”. Ele salientou a necessidade de recuperar os níveis de emprego de anos anteriores para garantir a continuidade da melhora da situação fiscal da economia pernambucana. “Fomos muito afetados pela crise, mas temos esperança na recuperação”, pontuou.

Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB) se disse feliz em constatar que “a condução do desenvolvimento econômico do Estado está em boas mãos, diferentemente do que acontece em outros Estados”. O deputado Romário Dias (PSD) também se manifestou no mesmo sentido.

## Estudantes de Paulista conhecem estrutura e funcionamento da Assembleia

Estudantes do Ensino Médio da Escola Estadual Custódio Pessoa, do município de Paulista (Região Metropolitana do Recife), participaram, ontem, de uma Aula de Cidadania na Assembleia Legislativa. Durante a visita, que faz parte do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, os jovens conheceram o Museu Palácio Joaquim Nabuco e as atividades da Alepe, a convite da deputada Laura Gomes (PSB). A parlamentar afirmou que a ação empodera politicamente os jovens. “A presença desses alunos no Poder Legislativo é importante para que eles entendam os trâmites de todos os projetos que definem a vida da sociedade. É preciso conhecer para poder, cada vez mais, perpetuar e fortalecer a nossa democracia”, acredita. A professora de Sociologia Ana Paula de Oliveira destacou que o conhecimento prático da cidadania ajuda o entendimento dos estudantes. “É uma oportunidade única eles estarem aqui, porque muitos não sabem o que são os poderes e o que faz um deputado”, observou. “Vendo na prática o que aprendem em teoria é bem melhor.” É a primeira vez que Keyse Sarah, aluna do 2º ano, vem à Casa de Joaquim Nabuco. “Fiquei muito impressionada, está sendo uma coisa nova para mim”, contou. Além de visitar a Alepe, os alunos conheceram o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Palácio do Campo das Princesas.



FOTO: ALEPE

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Ordem do Dia

Septuagésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 25 de junho de 2018, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2015**

**Autora: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular**

**Autor do Projeto: Deputado Diogo Moraes**

Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/06/2015

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2018**

**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município do Recife o direito de uso do imóvel que indica, com o objetivo de viabilizar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil da Mangueira.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11900/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô da Rodoviária, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11901/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô do Curado, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11902/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Presidente da EMLURB e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem a desobstrução da rede de esgoto localizada na Rua Armando Burle, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11903/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a Limpeza Urbana da Rua Armando Burle, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11904/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar melhoria no abastecimento de água na Rua Armando Burle, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11905/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11906/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Monte dos Guararapes, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11907/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11908/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11909/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô do Alto do Céu, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11910/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô Tancredo Neves, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11911/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Porta Larga, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11912/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Jaboatão, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11913/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11914/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Floriano, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11915/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Engenho Velho, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11916/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Fellipe Marques (interino); **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação do VLT do Cabo, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11917/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Armando Burle, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11918/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô de Cosme e Damião, no município de Camaragibe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11919/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação de Metrô do Recife, no bairro de São José, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11920/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação do VLT de Pontezinha, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11921/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação do VLT de Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11922/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação do VLT de Jorge Lins, em Sucupira no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11923/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Diretor-Presidente da CBTU e ao Exmo. Sr. Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do policiamento ostensivo próximo da Estação do VLT de Ângelo de Souza, em Jardim Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11924/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do Policiamento Ostensivo próximo da Estação do VLT de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11925/2018**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e ao Superintendente do Metrô do Recife no sentido de viabilizarem o reforço do Policiamento Ostensivo próximo da Estação do VLT de Santo Inácio, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11926/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Presidente do DER no sentido de providenciarem a operação tapa buracos no bairro de Matadouro Velho e Agrovila, no município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11927/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de providenciarem a relocação de um poste localizado na Rua Estelita Maria dos Santos, bairro da Agrovila, no município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11928/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11929/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Cachoeirinha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11930/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Terra Nova.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11931/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Carnaíba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11932/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Cortês.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11933/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Ibirimir.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11934/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Jurema.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11935/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Granito.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11936/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Palmares.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11937/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de São Vicente Férrer.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11938/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Primavera.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11939/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Belo Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11940/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Condado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

Discussão Única da Indicação nº 11941/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11942/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Apoio e Fomento as Creches e aos Centros de Educação Infantil**, o município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11943/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11944/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11945/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11946/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11947/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11948/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11949/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11950/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Correntes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11951/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11952/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11953/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11954/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11955/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11956/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11957/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11958/2018

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a energia elétrica trifásica na comunidade rural de Engenho Chã de Pedregulho, município de Nazaré da Mata, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11959/2018

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador de Pernambuco e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção da cobertura da quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira, no Município do Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11960/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de que seja realizada a restauração da encosta da Rodovia PE-71, estrada que liga a cidade de Amaraji a Chã Grande, na altura da entrada do Engenho Bom Conselho/Usina Nossa Senhora do Carmo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11961/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11962/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11963/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11964/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11965/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11966/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11967/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11968/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11969/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11970/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11971/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Manari.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11972/2018  
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, ao Presidente da EMLURB e ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de substituir a iluminação pública existente na Rua Engenho Canavieira – COHAB / UR-3 Ibura, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11973/2018  
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco e ao Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE no sentido de realizar uma reforma na infraestrutura do Campus Santo Amaro, da Universidade de Pernambuco - UPE, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11974/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11975/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11976/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11977/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**, o município de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11978/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Betânia, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Deputados Aluísio Lessa (PSB), Augusto César (PTB), Odacy Amorim (PT) e a Deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes os suplentes, Deputados Antônio Moraes (PSDB), Bispo Ossésio Silva (PRB), Clodoaldo Magalhães (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Isaltino Nascimento (PSB), para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 07 de agosto de 2018, às 09h00min, no auditório do 4º andar do anexo I desta Casa Legislativa, situado na Rua da União, nº 439, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como normas de fiscalização, avaliação e controle.

**Tema: Apresentação do Relatório de Gestão em Saúde referente ao I Quadrimestre de 2018, pelo Exmo. Senhor Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde.**

RECIFE, 20 DE junho DE 2018.

Deputada Roberta Arraes  
Presidente

REPUBLICADO

Discussão Única da Indicação nº 11979/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Bezerros, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11980/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Brejo da Madre de Deus, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11981/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Buenos Aires, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11982/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Carnaubeira da Penha, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11983/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Inajá, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11984/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Jupi, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11985/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Jucati, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11986/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Orocó, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11987/2018  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Parnamirim, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018

**Discussão Única da Indicação nº 11988/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Paudalho, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11989/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de Quixabá, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11990/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de São Bento do Una, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 11991/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem o município de São Lourenço da Mata, na **Atividade Fomento a Atividade Turista**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5151/2018**

**Autora: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

**Voto de Protesto ao advogado pernambucano Sr. Diego Jatobá, pelo comportamento machista e misógino evidenciado em vídeo que constrangeu o País, na Copa da Rússia 2018**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2018**

**REPUBLICADO EM - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5155/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos à população do município de Lagoa Grande, pela passagem dos seus 23 anos de emancipação política, transcorrido no dia 16 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5156/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações com a população do município de Bodocó, pela passagem dos seus 94 anos de emancipação política, transcorrido no dia 12 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5157/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações com a população do município de Triunfo, pela passagem dos seus 134 anos de emancipação política, no último dia 13 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5158/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações com a população do município de Águas Belas, pela passagem dos seus 147 anos de emancipação política, transcorrido no dia 13 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5159/2018**

**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Voto de Aplausos ao Consulado Honorário da Eslovênia em Recife, pelo Dia da Independência da República da Eslovênia, comemorado no dia 25 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5160/2018**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Voto de Aplausos á escritora Thereza Oldam de Alencar por sua obra "Igreja de São João Batista do Araripe, Exu-PE – Sesquicentenário (1868/2018)" que trata da história dos 150 anos da Igreja de São João Batista do Araripe, passando pelas tradições e festejos da região.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5161/2018**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Congratulações pela passagem dos 110 anos de fundação do distrito de Pirituba, município de Vitória de Santo Antão, comemorado no dia 15 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5162/2018**

**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelo 1º lugar alcançado pela Água Sanitária Dragão, no prêmio **Marcas Que Eu Gosto**, instituído pela Folha de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5163/2018**

**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos a Tatiana Marques Portela, pelo recebimento do Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2018, na categoria Imprensa, com a divulgação de notícias de cunho ambiental no **Portal PorAqui Aldeia**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5164/2018**

**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Instituto Avançado de Tecnologia e Inovação/IATI, na pessoa da Sra. Leonie Asfora Sarubbo, pelo recebimento do **Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2018**, na categoria Inovação Tecnológica, com a Solução de Biodetergente Inovadora e Ambientalmente Correta para Remoção de Resíduos de Petroderivados Gerados em Ambientes Industriais e Oficinas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5165/2018**

**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos a FCA - Jeep, na pessoa do Sr. Cristiano Augusto Félix, pelo recebimento do **Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2018**, na categoria Responsabilidade Ambiental, com o Programa de Biodiversidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5166/2018**

**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos a Empresa ASA Indústria, na pessoa da Sra. Flávia Moura, pelo recebimento do **Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2018**, na categoria Destaque Empresarial, com o Projeto "Como tornar possível resíduo zero".

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5167/2018**

**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Prof. André Luiz Maia, pelo recebimento do **Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2018**, na categoria Bem-Estar Animal, com o Projeto Trilogiabiio.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5168/2018**

**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos para a Honda Motos, na pessoa do Sr. Rodrigo Pina Martins, pela premiação no 3º lugar na 21ª edição do **Premio JC Recall de Marcas**, realizado no bairro do Pina, em Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5169/2018**

**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Aplausos à Prefeitura da Cidade do Recife, através do Prefeito da cidade do Recife, Geraldo Júlio, pelo investimento no **Programa Novo Clima**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5170/2018**

**Autor: Dep. Lucas Ramos**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Gomes Patriota, ocorrido no dia 19 de junho de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5171/2018**

**Autor: Dep. Zé Maurício**

Voto de Congratulações com a empresa Engarramento Pitú Ltda., pela passagem dos seus 80 anos de fundação, celebrado em 28 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5172/2018**

**Autor: Dep. Zé Maurício**

Voto de Congratulações com a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, pela passagem dos seus 52 anos de fundação.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5173/2018**

**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Voto de Aplausos aos policiais civis de Pernambuco: Francisca Polyanna da Silva Neri, Delegada/Gestora de Controle Operacional da Diretoria do Interior 2 (Dinter-2)/Petrolina; Katyanna Alencar Muniz Leite, Delegada Titular da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina; Jairo Oliveira Marinho, Delegado da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; George Dantas Saraiva, Delegado Titular da 24ª Delegacia Seccional de Polícia de Homicídios - Araripina; Carlos Daniel de Oliveira, Agente de Polícia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Ana Carolina Oliveira de Santana, Agente de Polícia Civil da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Davi Araújo de Moraes, Agente de Polícia Civil da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Mychele Sisnando de Moraes, Agente de Polícia Civil da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Simplicio de Oliveira Leite Júnior, Agente de Polícia Civil da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Frederico Stefanni Moura Torres Rocha Costa, Agente de Polícia Civil da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Allonso Bernardes de Carvalho, Agente de Polícia Civil da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Amílí Raquel Ribeiro Beserra, Escrivã de Polícia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; André David Silva Rodrigues, Escrivão de Polícia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina; Carlos Alexandre Campelo Pessoa, Comissário de Polícia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, pelos relevantes serviços prestados a segurança pública na cidade de Araripina e adjacências, empreendendo os esforços necessários para elucidar crimes e demais ações marginais, revelando a clara eficiência da atuação da Polícia Civil de Pernambuco no contexto da Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5174/2018**

**Autora: Dep. Laura Gomes**

Voto de Aplausos ao Diretor Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, ao Diretor de Articulação e Meio Ambiente, José Aldo dos Santos e à Presidente da FUNASE, Nadja Alencar, pela criação do Projeto Semeando Cidadania.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 5175/2018**

**Autora: Dep. Simone Santana**

**Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1911/2018 de minha autoria.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2018**

## Expediente

**SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 6512** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária nº 689.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6513** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária nº 160.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6514** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA POPULAR opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1944, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6515** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA POPULAR opinando favorável ao Projeto de Ordinária nº 1989.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6516** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária nº 160.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6517** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária nº 1530.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 6518** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária nº 1963.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 117/2018** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4846, de autoria do Deputado Edilson Silva, remetido pelos Ofício Pres. nº 09068/2018.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 67/2018** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11157, de autoria do Deputado Jadeval de Lima.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 69/2018** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11056, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 70/2018** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11040, de autoria do Deputado Romário Dias.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 72/2018** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10609, de autoria do Deputado João Eudes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 78/2018** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11162, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 188/2018** - DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10624, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 339/2018** - DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10931, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 315/2018** - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 10985, de autoria do Deputado Eduíno Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 353/2018** - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 11134, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 214/2018** - DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 10468, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 1402/2018** - DO DELEGADO ESPECIAL - CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5062, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 368** - DA DIRETORA PRESIDENTE E DO GERENTE GERAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11468, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0204063/2018** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11510, de autoria do Deputado Edilson Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0205474/2018** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11674, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**CARTA COPP Nº 912/2018** - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO E DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES CORPORATIVOS DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11409, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**COMUNICADOS NºS 147990 A 147999 E 148500 A 148557** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária Nº 2002/2018

**Ementa:** Altera à Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016, que determina a impressão de aviso no corpo das notas fiscais relativas a aquisição de aparelhos de telefonia móvel, acrescentando os riscos de uso de aparelhos ligados a corrente elétrica dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.761, de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 2º-B, com a seguinte redação:

"Art. 2º-B. As notas fiscais referentes a venda de aparelhos de telefonia móvel, deverá constar da seguinte expressão: (AC) Não é prudente o uso de todo e qualquer aparelho de telefonia móvel quando o mesmo estiver conectado a tomadas de energia, pois existem ocorrências de danos físicos aos usuários, a exemplo de ferimentos graves e mutilação física. (AC) Parágrafo único. É facultado aos estabelecimentos comerciais, a entrega de folheto explicativo que evidencie esses riscos citados em tela."(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 60 dias de sua publicação.

#### Justificativa

Não são poucas as pessoas que utilizam seus celulares enquanto estão carregando sua bateria. Operar aparelhos eletrônicos enquanto eles estão sendo carregados pode trazer uma série de riscos, devido a uma possível explosão ou descarga elétrica, e também para o próprio aparelho, diminuindo sua vida útil. Também existe o risco do superaquecimento do aparelho durante o carregamento da bateria, especialmente em celulares com as opções de carga "rápida" ou "turbo", graças à grande quantidade de energia e volts utilizadas na ação. O celular esquenta por está carregando e o usuário faz mais uma atividade que vai ocasionar o consumo daquela carga que sequer foi reposta integralmente. O ideal, quando está carregando o celular, é não operá-lo. Caso seja necessário o uso do equipamento para a realização de ligações, deve-se desconectar o carregador do celular e retornar a carga da bateria apenas após o fim da chamada. Por mais que os fabricantes ainda não tenham criado uma campanha nacional explicando sobre os riscos, cabe ao nosso legislativo

assim fazê-lo. Devido às diferentes configurações de voltagem e amperagem entre os modelos de aparelhos telefônicos, bem como o número de aplicativos instalados, o consumo e a recarga de bateria, podem sofrer oscilações. Já são diversos casos no Brasil de ferimentos graves e até óbitos decorrentes do uso do aparelho enquanto se carrega a bateria. No mês corrente, no município cearense de Tianguá, um estudante de 16 anos veio a óbito quando foi manusear o aparelho enquanto carregava, enquanto estava em sala de aula. Todavia, existem relatos de ocorrências em Santa cruz do Capibaribe e também em Garanhuns, ambas em Pernambuco.

Diante do tema proposto, solicito dos Nobres Pares deste Parlamento, a aprovação do projeto de Lei em tela.

**Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2018.**

**Augusto César**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 6517/2018

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Subemenda nº 01/2018

Autoria: Comissão de Saúde e Assistência Social

Ao Substitutivo nº 01/2018

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ao Projeto de lei ordinária nº 1.530/2017

Autoria: Deputado Everaldo Cabral.

**EMENTA:** Determina a inclusão de informações nos rótulos de esponjas sintéticas de limpeza e dá outras providências. Mérito relacionado com o artigo 104, inciso I – Ordem econômica, do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação.**

#### 1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, ao Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que modifica a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.530/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

A Subemenda Modificativa nº 01/2018 altera o artigo 1 do Substitutivo nº 01/2018, do Projeto de Lei nº 1530/2017, como intuito de sugerir regularidade na troca das esponjas de cozinha, preferencialmente uma vez por semana.

#### 2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, pois envolve matéria relacionada à ordem econômica.

A proposição tem como principal intuito a busca de maior transparência nas relações de consumo, nesse sentido a propositura obriga os fornecedores a alertar os consumidores acerca do risco de contaminação ao reutilizar as esponjas sintéticas tradicionais para lavar louças e utensílios de cozinha.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça teve o intuito de aperfeiçoar a técnica legislativa.

Já a subemenda modificativa nº 01/2018 apresentada pela Comissão de Saúde e Assistência Social visou pontuar a necessidade de regularidade na troca das esponjas, sugerindo o prazo semanal para troca, ou seja, a alteração mantém todas as premissas do Substitutivo nº 01/2018.

Nesse sentido a proposta é importante socialmente uma vez que busca proteger os consumidores e fortalece o direito a informação presente nos princípios da ordem econômica, nos termos do artigo 170, inciso V, da Constituição Federal.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação, quanto ao mérito, da Subemenda Modificativa nº 01/2018 ao Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.530/2017.

**Romário Dias.**  
Deputado

#### 3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que a Subemenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência e Saúde, ao Substitutivo nº 01/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.530/2017 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 21 de junho de 2018.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Romário Dias..**

**Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Romário Dias..**

### Parecer Nº 6518/2018

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2018

Autoria: Deputado Waldemar Borges.

Projeto de Lei Ordinária nº 1.963/2018

Autoria: Deputado Everaldo Cabral.

**EMENTA:** Dispõe sobre a responsabilidade das concessionárias de serviços públicos no recebimento de faturas e cobranças no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Mérito relacionado com o artigo 104, inciso I – Ordem econômica, do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação.**

#### 1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2018, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.963/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

O projeto de lei estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviço público, tais como energia elétrica, água e esgotamento sanitário, telefonia e gás natural de disponibilizarem pontos de pagamento de faturas e cobranças.

Foi apresentado, pelo deputado Waldemar Borges, o Substitutivo nº 01/2018, com o objetivo de adequar a sistemática de disponibilização de pontos de pagamento, inclusive considerando a rede bancária ou lotérica credenciada.

Além disso, o Substitutivo adequou o tempo de atendimento aos termos da Lei Estadual 12.264/2012. Por fim houve o ajuste quanto à técnica legislativa aos termos da Lei Complementar nº 171/2011.

#### 2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e nos artigos 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente Substitutivo, pois envolve matéria ligada à ordem econômica.

O Substitutivo obriga as concessionárias de serviços públicos a disponibilizarem pontos de pagamento de faturas e cobranças, de acordo com quantidade de habitantes do Município. Além disso, o Substituto estipula no artigo 3º o tempo máximo de espera nos pontos de pagamento.

Desse modo, a propositura é de suma importância para atender a defesa do consumidor, uma vez que resguarda que o usuário do serviço público tenha acesso a pontos físicos de pagamento evitando assim a incidência de multas, juros de mora e, eventualmente, até a suspensão da prestação de serviços.

Dessa forma, vê-se que o projeto em análise busca concretizar a defesa do consumidor, postulado da Ordem Econômica justa propugnada no artigo 170, inciso V, da Constituição Federal.

Assim, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, apresentado pelo deputado Waldemar Borges, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

**Romário Dias.**  
Deputado

#### 3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2018, de iniciativa do deputado Waldemar Borges, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 21 de junho de 2018.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Romário Dias..**

**Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Romário Dias..**

### Parecer Nº 6519/2018

#### PARECER Nº /2018

Comissão de Educação e Cultura.

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária Nº 1386/2017

Autoria: Deputado Augusto César

Parecer ao Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 1386/2017, que denomina de Escola Estadual Professora Evanira de Souza Dias a Unidade de Ensino Estadual, situada no Bairro de São Gonçalo, Município de Petrolina. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2018, apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2017, de autoria do Deputado Augusto César.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão denomina de Escola Estadual Professora Evanira de Souza Dias a unidade de ensino estadual situada no Bairro de São Gonçalo, município de Petrolina.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição original foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, e recebeu o presente Substitutivo, apresentado com o objetivo de aperfeiçoar sua redação. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição ora em análise visa denominar de "Escola Evanira de Souza Dias" a unidade de ensino estadual situada no município de Petrolina, mais especificamente no Bairro de São Gonçalo. A homenageada, falecida no ano de 1995, foi professora de língua portuguesa, tendo atuado em diversas escolas da região. Dedicou-se, especialmente, à alfabetização de comunidades ribeirinhas na região do Sertão do São Francisco, como atesta justificativa enviada anexa ao Projeto de Lei original.

Desta maneira, pelos relevantes serviços prestados na área da educação pela professora, e pelo fato de a mesma não estar mais viva, a homenagem proposta enquadra-se nas exigências previstas na Lei nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que fixa os critérios de denominação de bens públicos estaduais. Vale ressaltar que a proposição, em seu art. 2º, faculta, aos amigos e familiares da homenageada, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalada na unidade de ensino em questão.

Sendo assim, o Substitutivo analisado garante devida homenagem à professora Evanira de Souza Dias pelos relevantes serviços prestados na área da educação no município de Petrolina e, de modo geral, na região do Sertão do São Francisco.

#### 2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2017, uma vez que, ao denominar a unidade de ensino estadual situada no Bairro de São Gonçalo, em Petrolina, de "Escola Evanira de Souza Dias", a proposição garante uma merecida homenagem à educadora pelos relevantes serviços prestados à população local.

**Teresa Leitão**  
Deputada

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2017 de autoria do Deputado Augusto César, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 21 de junho de 2018.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Eduíno Brito, Simone Santana.**

## Parecer Nº 6520/2018

**Comissão de Educação e Cultura.  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1909/2018  
Autoria: Deputada Teresa Leitão**

Parecer ao Projeto de Lei nº 1909/2018, que denomina de Escola Técnica Estadual Chico Science, a unidade escolar, situada no bairro de Rio Doce, ao lado da Escola Regular Compositor Antônio Maria, no Município de Olinda, neste Estado. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 1909/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão denomina de Escola Técnica Estadual Chico Science, a unidade escolar, localizada no bairro de Rio Doce, ao lado da Escola Regular Compositor Antônio Maria, no Município de Olinda.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e aprovada quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

### 2. Parecer do Relator

Natural de Olinda, Francisco de Assis França Caldas Brandão, nasceu no dia 13 de março de 1966, ficou conhecido como o cantor e compositor Chico Science, um dos principais representantes do Movimento “*Manguebeat*”, ritmo que contribuiu para propagar a cultura pernambucana para cenários nacionais e internacionais.

Nesse contexto, a proposição ora em análise visa denominar de Escola Técnica Estadual Chico Science, a unidade escolar, localizada na Avenida das Acácias, bairro de Rio Doce, no município de Olinda, área que inspirou o homenageado a compor músicas com críticas sociais e ritmos que retratam o cotidiano no mangue.

Vale ressaltar que o homenageado estudou na Escola Polivalente Antônio Maria, hoje denominada Escola Regular Compositor Antônio Maria, região de mangues, temática sempre presente nas letras de suas músicas, que abordam mazelas sociais, como o crescimento desordenado, a violência e a poluição, entre outras, ao tempo em que, suas músicas conciliavam os ritmos da tradicional cultura pernambucana com os recursos eletrônicos existentes na década de 80/90.

Por fim, percebe-se a relevante e oportuna homenagem ao cidadão Chico Science para preservação da memória e estímulo para que as futuras gerações possam conhecer os bons frutos do município de Olinda, por meio da denominação da referida Escola Técnica.

### 2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1909/2018, uma vez que, ao denominar a futura Escola Técnica Estadual Chico Science, a proposição garante uma merecida homenagem ao importante cidadão olandense.

**Simone Santana  
Deputada**

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1909/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão, está em condições de ser aprovado.  
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 13 de junho de 2018.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 21 de junho de 2018.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Simone Santana.**

**Favoráveis os (2) deputados: Eduíno Brito, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 6521/2018

**Comissão de Educação e Cultura.  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1936/2018  
Autoria: Governador do Estado**

Parecer ao Projeto de Lei Nº 1936/2018, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Nº 1936/2018, de autoria do Governador do Estado. Quanto ao aspecto material, o projeto de lei em questão visa ceder ao Município do Recife o direito de uso de imóvel, localizado no bairro de afogados, para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

### 2. Parecer do Relator

A primeira etapa da educação básica, conhecida como educação infantil, tem papel preponderante no desenvolvimento social, psicológico e intelectual da criança. Nesse sentido, o Ministério da Educação determina às creches e pré-escolas o dever de educar, cuidar e proporcionar brincadeiras e atividades que contribuam para a construção da personalidade, da linguagem e da inclusão social, complementando a ação da família e da comunidade.

Sendo assim, o projeto de lei em questão tem por objetivo ceder ao município do Recife, pelo prazo de cinco anos, o direito de uso do imóvel situado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 1555, no Bairro de afogados, para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil

da Mangueira. No local, pode ser encontradas salas de aula, berçários, bibliotecas e áreas de recreação. Além disso, a instituição de ensino conta com toda gama de serviços, como lavanderia, cozinha e refeitório.

Com isso, os cidadãos permanecem assistidos pela rede de ensino municipal com um local na qual as crianças tenham a oportunidade de se desenvolver espontaneamente por meio de um ambiente escolar mais dinâmico e rico em recursos humanos e materiais.

### 2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Nº 1936/2018, uma vez que a cessão do imóvel permitira a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, ampliando o acesso da população à rede de ensino na cidade do Recife.

**Teresa Leitão  
Deputada**

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei nº 1936/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 21 de junho de 2018.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Eduíno Brito, Simone Santana.**

## Substitutivo

## Substitutivo Nº 02/2018

**Para 2º turno**

**Ementa:** Altera integralmente os Projetos de Lei Ordinária nºs 1432 e 1446/2017.

Art. 1º Os Projetos de Lei Ordinária nºs 1432 e 1446/2017 passam a ter a seguinte redação:

“Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 53-A. Dia 7 de março: Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Justificativa**

**Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2018.**

**Beto Accioly  
Deputado**

**Roberta Arraes  
Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 8ª , 9ª e 11ª Comissões.**

**REPUBLICADO**

## Emenda

## Emenda Nº 01/2018

**Ementa:** Modifica o art. 5º do Projeto de Lei Complementar 1984/2018, que altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994.

Art. 1º. O Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº. 1984/2018 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 5º O art. 26-D da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 26-D. A função de Ouvidor do Ministério Público será exercida por cidadão de reputação ilibada e em pleno gozo dos direitos políticos, maior de 35 anos, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça para mandato de 2 (dois) anos com base em lista tríplice eleita, em votação nominal e secreta, pela maioria dos membros e servidores efetivos. (NR)

§ 1º A eleição será regulamentada e convocada pelo Colégio de Procuradores de Justiça e dar-se-á na mesma data da eleição do Corregedor-Geral e do Conselho Superior do Ministério Público, obedecido o disposto no art. 8º, §2º, incisos II a VII desta Lei, observado o seguinte: (AC)

I - As candidaturas dependem de prévia inscrição na Secretaria do Colégio de Procuradores; (AC)

II - O voto será obrigatório e secreto, em cédula em que conste, por ordem alfabética, todas as candidaturas inscritas e aptas a compor a lista tríplice, vedado o voto por correspondência ou procuração. (AC)

§ 2º O Ouvidor, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituído pelo candidato mais votado da eleição de que trata o *caput*. (NR)

§ 3º O cargo de Ouvidor será exercido em regime de dedicação exclusiva. (NR)

.....”

**Justificativa**

O Ministério Público, como Instituição republicana, não pode ficar alheio ao princípio democrático insculpido no art. 1º da Constituição Federal, pelo qual *"todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição"*.

A função de ouvidor do Ministério Público foi instituída pela Emenda Constitucional nº. 45 (chamada reforma do Poder Judiciário) com o objetivo de aproximar o *Parquet* da sociedade e promover o controle social da Instituição. Assim sendo, não condiz com o intento constitucional que a função venha a ser exercida somente por integrante do próprio Ministério Público por vezes intimamente ligado aos interesses corporativistas dos integrantes da própria Instituição.

Importa registrar, a título de precedente, que o legislador infraconstitucional da União compreendeu o alcance, escopo e sentido da função de ouvidor, ao estabelecer a participação cidadã da sociedade civil na escolha da chefia da Ouvidoria da Defensoria Pública da União: “Art. 105-B. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da Carreira, indicados em lista triíplice formada pela sociedade civil, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. (Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com redação alterada pela Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009).”

É um avanço democrático e republicano que servidores do Ministério Público e cidadãos e cidadãs em geral possam participar do processo de escolha de quem exercerá tal função, uma vez que tem por escopo promover o controle social do *Parquet*.

**Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2018.**

**Edilson Silva**  
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 11992/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implementar o Programa Quadra Viva na Escola de Referência em Ensino Médio João Bezerra, no bairro de Brasília Teimosa, no município de Recife, com o objetivo único de melhorar a estrutura escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Pr. Rivaldir Avelino dos Santos, Pastor.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à implantação do Programa Quadra Viva na escola em questão, visto que a otimização da quadra poli esportiva torna-a mais funcional e atrativa tanto aos alunos quanto à comunidade, seja para o lazer ou para a realização de eventos.

O esporte e o lazer, como políticas sociais são ferramentas importantes para a inclusão social, saúde, organização e integração comunitária e contribui para a ocupação saudável do tempo livre dos cidadãos. A construção e reforma dos espaços físicos tornando-os úteis a população, seja para o lazer ou para a realização de eventos e formação de cidadãos.

O Programa Quadra Viva foi criado em 2015 com o objetivo de melhorar a qualidade dos equipamentos presentes nas escolas estaduais, o que traria resultados melhores resultados escolares. Muitas vezes, a quadra não fica somente para as aulas de educação física, mas também para atividades culturais da própria escola, formatura dos alunos no final do ano e outras práticas esportivas.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de atender de forma eficiente ao bairro e adjacências e inovando as estruturas físicas para a prática também de atividades culturais, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação Nº 11993/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implementar o Programa Quadra Viva na Escola Estadual Comandante Manoel Caetano de Brito, no município de Poção, com o objetivo único de melhorar a estrutura escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito de Poção; Pb. Ronaldo Carlos de Sobral, Presbítero.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à implantação do Programa Quadra Viva na escola em questão, visto que a otimização da quadra poliesportiva torna-a mais funcional e atrativa tanto aos alunos quanto à comunidade, seja para o lazer ou para a realização de eventos.

O esporte e o lazer, como políticas sociais são ferramentas importantes para a inclusão social, saúde, organização e integração comunitária e contribui para a ocupação saudável do tempo livre dos cidadãos. A construção e reforma dos espaços físicos tornando-os úteis a população, seja para o lazer ou para a realização de eventos e formação de cidadãos.

O Programa Quadra Viva foi criado em 2015 com o objetivo de melhorar a qualidade dos equipamentos presentes nas escolas estaduais, o que traria resultados melhores resultados escolares. Muitas vezes, a quadra não fica somente para as aulas de educação física, mas também para atividades culturais da própria escola, formatura dos alunos no final do ano e outras práticas esportivas.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de atender de forma eficiente ao bairro e adjacências e inovando as estruturas físicas para a prática também de atividades culturais, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação Nº 11994/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implementar o Programa Quadra Viva na Escola Estadual André Nunes, no município de Mirandiba, com o objetivo único de melhorar a estrutura escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá, Prefeita de Mirandiba; Ev. Roberto Manoel Rocha, Evangelista.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à implantação do Programa Quadra Viva na escola em questão, visto que a otimização da quadra poliesportiva torna-a mais funcional e atrativa tanto aos alunos quanto à comunidade, seja para o lazer ou para a realização de eventos.

O esporte e o lazer, como políticas sociais são ferramentas importantes para a inclusão social, saúde, organização e integração comunitária e contribui para a ocupação saudável do tempo livre dos cidadãos. A construção e reforma dos espaços físicos tornando-os úteis a população, seja para o lazer ou para a realização de eventos e formação de cidadãos.

O Programa Quadra Viva foi criado em 2015 com o objetivo de melhorar a qualidade dos equipamentos presentes nas escolas estaduais, o que traria resultados melhores resultados escolares. Muitas vezes, a quadra não fica somente para as aulas de educação física, mas também para atividades culturais da própria escola, formatura dos alunos no final do ano e outras práticas esportivas.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de atender de forma eficiente ao bairro e adjacências e inovando as estruturas físicas para a prática também de atividades culturais, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação Nº 11995/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Água Preta, com o objetivo único de melhorar a educação profissional naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Pr. Severino Vicente, Pastor.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à construção de Escola Técnica Estadual no município em questão, tendo em vista que as novas cadeias produtivas aportadas no estado, nos últimos anos, vêm gerando uma demanda crescente por mão de obra especializada.

As opções de ensino técnico de nível médio permitem que todos os estudantes da rede estadual pelo Estado tenham a oportunidade de se qualificarem sem sair das suas regiões de desenvolvimento, garantindo formação específica e direcionada ao mercado de trabalho. O Governo do Estado definiu como uma das suas prioridades a estruturação da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica. Atualmente são 28 Escolas Técnicas Estaduais em funcionamento, cerca de 27.480 estudantes matriculados nestas unidades e a oferta de 35 cursos em 23 municípios distribuídos. Os cursos são organizados por eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Infraestrutura; e Controle de processos industriais.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de ampliar a rede de educação profissional e tecnológica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação Nº 11996/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Vicência, com o objetivo único de melhorar a educação profissional naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Pr. Manoel Barbosa da Silva, Pastor.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à construção de Escola Técnica Estadual no município em questão, tendo em vista que as novas cadeias produtivas aportadas no estado, nos últimos anos, vêm gerando uma demanda crescente por mão de obra especializada.

As opções de ensino técnico de nível médio permitem que todos os estudantes da rede estadual pelo Estado tenham a oportunidade de se qualificarem sem sair das suas regiões de desenvolvimento, garantindo formação específica e direcionada ao mercado de trabalho. O Governo do Estado definiu como uma das suas prioridades a estruturação da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica. Atualmente são 28 Escolas Técnicas Estaduais em funcionamento, cerca de 27.480 estudantes matriculados nestas unidades e a oferta de 35 cursos em 23 municípios distribuídos. Os cursos são organizados por eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Infraestrutura; e Controle de processos industriais.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de ampliar a rede de educação profissional e tecnológica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação Nº 11997/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Passira, com o objetivo único de melhorar a educação profissional naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Renya Carla Medeiros da Silva, Prefeita de Passira; Ev. Adilson Alves, Evangelista.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à construção de Escola Técnica Estadual no município em questão, tendo em vista que as novas cadeias produtivas aportadas no estado, nos últimos anos, vêm gerando uma demanda crescente por mão de obra especializada.

As opções de ensino técnico de nível médio permitem que todos os estudantes da rede estadual pelo Estado tenham a oportunidade de se qualificarem sem sair das suas regiões de desenvolvimento, garantindo formação específica e direcionada ao mercado de trabalho. O Governo do Estado definiu como uma das suas prioridades a estruturação da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica. Atualmente são 28 Escolas Técnicas Estaduais em funcionamento, cerca de 27.480 estudantes matriculados nestas unidades e a oferta de 35 cursos em 23 municípios distribuídos. Os cursos são organizados por eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Infraestrutura; e Controle de processos industriais.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de ampliar a rede de educação profissional e tecnológica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11998/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de intensificar ações do Programa EDUCAR no Município de Condado, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Sandra Felix da Silva, Prefeita de Condado; Ev. José Carlos Bezerra, Evangelista.

#### Justificativa

Solicitamos da Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à educação básica do município em questão que precisa de melhorias.

Em estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado, foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse interim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

## Indicação Nº 11999/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de intensificar ações do Programa EDUCAR no Município de Nazaré da Mata, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho, Prefeito de Nazaré da Mata; Pr. Manoel Pereira Ordônio Neto, Pastor.

#### Justificativa

Solicitamos da Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à educação básica do município em questão que precisa de melhorias.

Em estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado, foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse interim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

## Indicação Nº 12000/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido implantar o Programa Boa Visão para o município de Limoeiro, com o objetivo único de atender à necessidade básica da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito de Limoeiro; Pr. Samuel Guerra, Pastor.

#### Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde a implantação do Programa Boa Visão no município supracitado, tendo em vista a necessidade de identificar e corrigir problemas visuais de alunos, professores e servidores efetivos da rede estadual de ensino.

Esta ação foi criada para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. A iniciativa beneficia estudantes dos ensinos fundamentais e médios e profissionais da rede estadual de educação. Estão sendo oferecidas consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos. A iniciativa é encabeçada pelas secretárias estaduais de saúde (SES) e educação (SE).

Os professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles recebem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas.

Tendo em vista que a dificuldade de enxergar com qualidade afeta além da saúde ocular, o aprendizado e a qualidade de vida e interação social destes indivíduos, e dada á importância deste projeto, é enviada esta proposição.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

## Indicação Nº 12001/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido implantar o Programa Boa Visão para o município de Joaquim Nabuco, com o objetivo único de atender à necessidade básica da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; Pr. Amaro Nogueira, Pastor.

#### Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde a implantação do Programa Boa Visão no município supracitado, tendo em vista a necessidade de identificar e corrigir problemas visuais de alunos, professores e servidores efetivos da rede estadual de ensino.

Esta ação foi criada para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. A iniciativa beneficia estudantes dos ensinos fundamentais e médios e profissionais da rede estadual de educação. Estão sendo oferecidas consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos. A iniciativa é encabeçada pelas secretárias estaduais de saúde (SES) e educação (SE).

Os professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles recebem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas.

Tendo em vista que a dificuldade de enxergar com qualidade afeta além da saúde ocular, o aprendizado e a qualidade de vida e interação social destes indivíduos, e dada á importância deste projeto, é enviada esta proposição.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

## Indicação Nº 12002/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, á Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Sra. Jaidete Ferreira de Sousa**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Severino Libano Pinheiro e Rua Maria Tereza da Silva, Bairro Novo, Município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito de Carpina; Sr. Jaidete Ferreira de Sousa, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura; Pr. Simas Dias, Pastor.

#### Justificativa

Solicitamos à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, tendo em vista que os buracos existentes nas ruas de terra têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Além disso, a poeira nos dias secos e a lama que se forma nos dias de chuva trazem diversos transtornos aos moradores daquela localidade.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão, além de trazer um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar as ruas acima citadas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

## Indicação Nº 12003/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar Reforço Policial, para o município de Floresta, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Pb. Jean Carlos Pereira, Presbítero.

#### Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social atenção especial para com a segurança no município supracitado, tendo em vista a necessidade de assegurar a paz e o bem estar social à população desta localidade.

A Segurança é um dos direitos fundamentais que os cidadãos possuem de sentirem-se protegidos. A segurança pública é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, diariamente as emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação noticiam o aumento da violência.

Sabemos que a força policial é uma das mais importantes instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

## Indicação Nº 12004/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar Reforço Policial, para o município de Gameleira, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, Prefeita de Gameleira; Pr. Laelson Severino de Lira, Pastor.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social atenção especial para com a segurança no município supracitado, tendo em vista a necessidade de assegurar a paz e o bem estar social à população desta localidade.

A Segurança é um dos direitos fundamentais que os cidadãos possuem de sentirem-se protegidos. A segurança pública é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, diariamente as emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação noticiam o aumento da violência.

Sabemos que a força policial é uma das mais importantes instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

**Indicação Nº 12005/2018**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, e ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam pelas vias que dão acesso ao município de Camaragibe, com o objetivo único de aumentar a segurança no transporte público nessas localidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Demóstenes e Silva Meira, Prefeito de Camaragibe; Pr. Severino Euclides, Pastor.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social juntamente com a Secretaria Estadual de Transportes, atenção especial para com a segurança no sistema de transporte público no município supracitado, tendo em vista que aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, à escola, à faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar vem sendo prejudicados.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, 11 a 15 assaltos por dia. De acordo com ao Sindicato dos Rodoviários em todo o ano de 2017 foram contabilizados cerca de 4 mil assaltos à ônibus na Região Metropolitana do Recife. Em 2018, vem sendo recorrente, as ocorrências de assaltos, atos de vandalismo e até mesmo agressões e disparos com armas de fogo.

Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

**Indicação Nº 12006/2018**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, e ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam pelas vias que dão acesso ao município de Itapissuma, com o objetivo único de aumentar a segurança no transporte público nessas localidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. José Bezerra Tenório Filho, Prefeito de Itapissuma; Ev. Joab Lourenço, Evangelista.

**Justificativa**

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social juntamente com a Secretaria Estadual de Transportes, atenção especial para com a segurança no sistema de transporte público no município supracitado, tendo em vista que aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, à escola, à faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar vem sendo prejudicados.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, 11 a 15 assaltos por dia. De acordo com ao Sindicato dos Rodoviários em todo o ano de 2017 foram contabilizados cerca de 4 mil assaltos à ônibus na Região Metropolitana do Recife. Em 2018, vem sendo recorrente, as ocorrências de assaltos, atos de vandalismo e até mesmo agressões e disparos com armas de fogo.

Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

**Portaria****PORTARIA Nº 297/18**

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2018, do Deputado **Isaltino Nascimento**,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **JOELINE LIMA DO NASCIMENTO**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (LAFEPE), matrícula nº 42.480, ora à disposição deste Poder, com efeitos retroativos a 19 de junho do corrente ano.

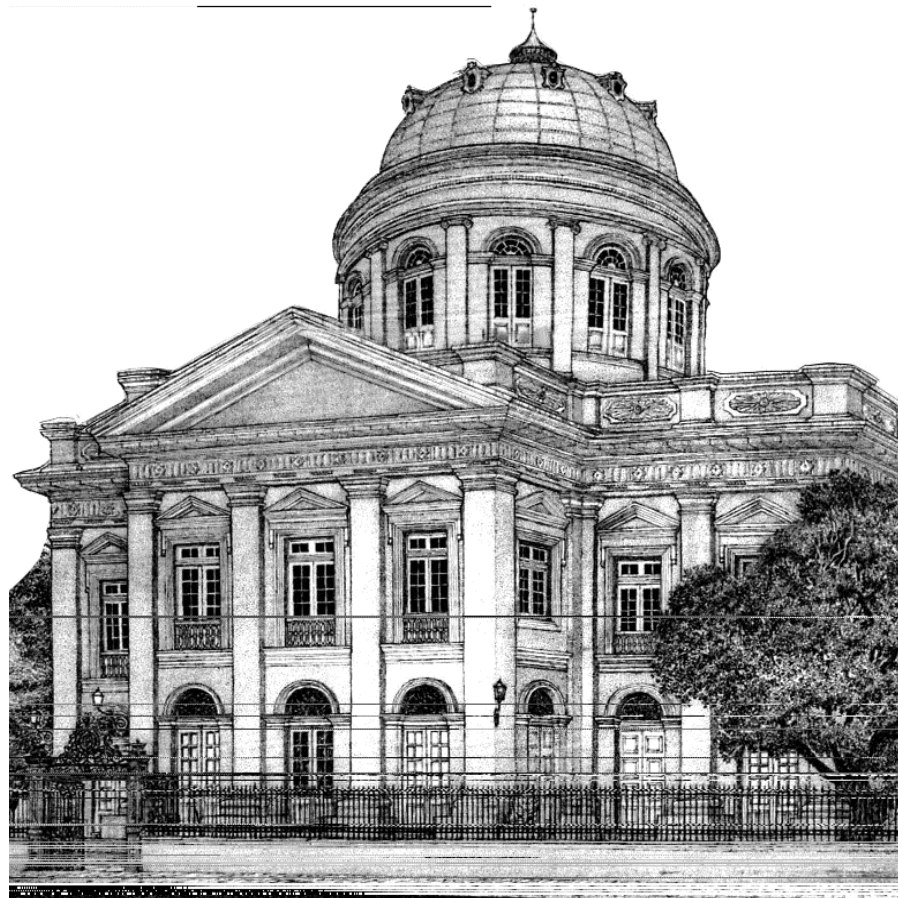
**Sala Austro Costa, 21 de junho de 2018.**

**LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**  
Superintendente Geral

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**MESA DIRETORA:**

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	1º Vice-Presidente
Deputado Romário Dias	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinícius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Júlio Cavalcanti	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado Augusto César	-	1º Suplente
Deputada Socorro Pimentel	-	2º Suplente
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Suplente
Deputado André Ferreira	-	4º Suplente



# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS